



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



ADENDO MODIFICADOR AO EDITAL

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.01.28.01TP

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GENERAL SAMPAIO, mediante sua presidente, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma alteração no EDITAL, quanto ao seu objeto e a qualificação técnica, ou seja:

Onde se lê:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA, DE NATUREZA TÉCNICA JURÍDICA, SOBRE ÁREAS CÍVEL, CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVA, PROCESSUAL CIVIL, PARA ATENDIMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

Leia-se:

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA DE NATUREZA TÉCNICA SOBRE AS ÁREAS CÍVEL, CONSTITUCIONAL, PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVA EM DEMANDAS ORIUNDAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE) E DA UNIÃO (TCU) PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

Onde se lê:

4.2.4 - Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a.1) descrição dos serviços fornecidos e em qual período;
 - a.2) clara identificação do emitente, visando à realização de possíveis diligências;
 - a.3) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.
- b) Prova de inscrição dos sócios da sociedade na Ordem dos Advogados do Brasil.
- c) Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação dos sócios da sociedade e certidão de inteiro teor da sociedade de advogados. As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação.

Leia-se:

4.2.4 - Qualificação Técnica:

- a) Atestado de desempenho anterior por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando, através de documento oficial, que atuou em pelo menos 5 (cinco) processos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) ou da União (TCU) com fim de demonstrar que a licitante prestou ou está prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:
- a.1) descrição dos serviços fornecidos e em qual período;
 - a.2) clara identificação do emitente com firma reconhecida;
 - a.3) manifestação quanto à qualidade e/ou satisfação dos serviços fornecidos.
- b) Prova de inscrição dos sócios da sociedade na Ordem dos Advogados do Brasil.



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



c) Certidão de regularidade expedida pela OAB informando a situação dos sócios da sociedade e certidão negativa da sociedade de advogados. As certidões apresentadas deverão ter sido emitidas em no máximo 60 dias antes da abertura do envelope de habilitação.

General Sampaio-Ce, 05 de Fevereiro de 2021.

manoela Alves Félix

MANOELA ALVES FÉLIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO